



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 142, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre cessação de readaptação de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 22/04/2025, protocolo n.º 261/25,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a readaptação, a partir de 17 de junho de 2025, ao servidor BENTO JUNIO DE ALMEIDA PRADO, ocupante do cargo de Professor de Língua Estrangeira - Inglês, readaptado junto à Coordenadoria Municipal de Educação, através da Portaria CMA nº 149, de 18 de dezembro de 2015, devendo retornar às suas funções, conforme descrito na GPM, na Coordenadoria Municipal de Educação.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17 de junho de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 13 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2AE12CBD57954CE0A659349DCEBD5217

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2AE12CBD57954CE0A659349DCEBD5217>